DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B36F4073939D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 001/2023
CONTRATO Nº 031/2023
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ nº 40.516.749/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A GESTÃO DO SUAS PARA MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ.

VALOR: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: 30.03.2026 A 29.03.2027.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Barras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, centro – Cabeceiras do Piauí/PI – CEP 64.105-000

Id:15190EC914259347

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ DA SILVA FILHO, Prefeito municipal desta cidade de Cabeceiras do Piauí-PI, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 013/2026/PMCP/PI (Processo Administrativo nº 060/2026/PMCP/PI)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 013/2026/PMCP/PI, tendo a empresa **RR MOTORS LTDA, CNPJ Nº 06.032.602/0005-30** apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Prefeitura Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a EMPRESA: RR MOTORS LTDA, CNPJ Nº 06.032.602/0005-30, com o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - **Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital,** valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 12.807/25. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura e no Diário Oficial.

Cabeceiras do Piauí-PI, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito municipal de Cabeceiras do Piauí-PI

Id:13B5C950B69B9119

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026/PMCP/PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: ROCHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 45.651.365/0001 14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a pavimentação de vias na Zona Urbana do Município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR TOTAL: R$ 994.800,47 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROPRIO / FPM / ISS / ICMS / FME / FMS / FMAS / EMENDA PARLAMENTAR / PLANO DE AÇÃO: 09032026-088639/2026.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 12 meses.
ASSINATURA: 23/06/2026.
ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:125283D859119349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026/PMCP/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026/PMCP/PI

JOSÉ DA SILVA FILHO, Prefeito municipal desta cidade de Cabeceiras do Piauí-PI, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 013/2026/PMCP/PI** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que o mesmo está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 12.807/25. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – **Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.**

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, onde foi vencedora a empresa: RR MOTORS LTDA, CNPJ Nº 06.032.602/0005-30, ao valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cabeceiras do Piauí-PI, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito municipal de Cabeceiras do Piauí-PI